

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1498 de 22/03/02

DECRETO Nº 10.549/2002
de 05 de março de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 115.570,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 115.570,00 (Cento e Quinze Mil Quinhentos e Setenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
05.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
35.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236512.2062	Creches Comunitárias		
40.10-335043	Subvenções Sociais	47.520,00	
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO			
75.10	SECRETARIA GERAL		
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.050,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.549/02

2

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-335043	Subvenções Sociais	50.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
35.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-335043	Subvenções Sociais	47.520,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.050,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de março de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

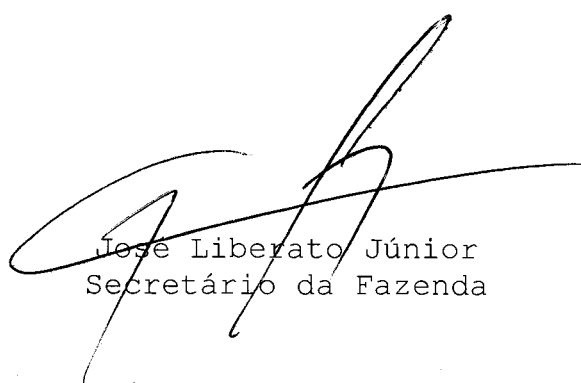

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

anf

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

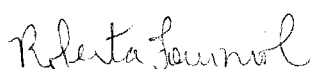
DECRETO 10.549/02

3



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do
ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

